



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 045/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:


Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0103 01.131.0014.8.012.3390.30	Manutenção das Atividades Depto Comunicação Material de Consumo	50.000,00	58
0105 01.391.0016.8.017.3390.30	Manutenção das Atividades do Museu Histórico Material de Consumo	20.000,00	87
0102 01.122.0014.8.005.3390.39	Manutenção do Edifício Principal Prédio Câmara Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	40.000,00	24
TOTAL:		110.000,00	

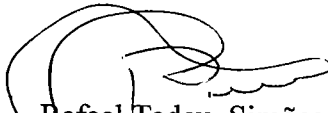
Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.863/2017 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 5.902/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102.01.122.0014.7.004.4490.52	Aquisição de Veículos Automotores Equipamento de Material Permanente	40.000,00	21
0102.01.122.0014.8.011.3390.39	Manutenção Convenio Médico Servidores Out. Serv. Terc. P. Jurídica	70.000,00	43
TOTAL:.....		110.000,00	

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 26 de Março de 2018.


Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete